

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS
 Função.....:
 Subfunção.....:

Código Programa	Ação / Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em RS		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.004	Aquisição de veículos*	Automóveis	2 Unid	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total do Órgão	0,00	100.000,00	100.000,00

* Inclusão de valores em meta já existente

Total da inclusão no P.P.A.	0,00	100.000,00	100.000,00
------------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS
 Função.....:
 Subfunção.....:

Código Programa	Ação / Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em RS		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.004	Aquisição de veículos*	Automóveis	1 Unid	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total do Órgão	0,00	100.000,00	100.000,00

* Inclusão de valores em meta já existente

Total da inclusão na L.D.O.	0,00	100.000,00	100.000,00
------------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

ANEXO III

05.01	Secretaria Municipal da Saúde	
1.016	Aquisição de Veículo	RS 13.600,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 13.600,00
05.02	Secretaria Municipal da Saúde	
1.016	Aquisição de Veículo	RS 100.100,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 100.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 100,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	RS 113.700,00

ANEXO IV

05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.101	Manutenção Programa de Próteses Dentárias	RS 13.600,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (530)	RS 13.600,00
05.02	Sec. Municipal da Saúde	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica	RS 100,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (516)	RS 100,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	RS 13.700,00
	CRÉDITO ESPECIAL	RS 113.700,00
	Auxílios e Convênios =	RS 100.000,00
	Redução =	RS 13.700,00

Publicado por:
 Adriana Bruxel Brod
 Código Identificador: B87DD32C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N°033/2023, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo (tipo VAN) adaptado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Cotiporã marcada para o dia 12/09/2023, às 09h00min, foi adiada para o dia 26 de setembro de 2023, às 09h00min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o ITEM 01 – DO OBJETO, alínea 1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A presente licitação objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo (tipo VAN) adaptado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Cotiporã, conforme descrição mínima a seguir:

Veículo tipoVAN, Zero km, teto alto, de transporte de passageiros, com adaptação certificada para acesso de cadeirante, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; cor branco; ano e modelo de fabricação 2023/2024; Motor turbo à diesel, 04 cilindros, mínimo 170 CV de potência; tração 4 X 2 traseira; - direção elétrica; piloto automático; capacidade mínima para 19 pessoas (01 motorista, 17 passageiros, 01 cadeirante); - ar condicionado com saída traseira com indicador de temperatura no painel; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travas elétricas com travamento central das portas via controle remoto; - air bag para motorista e acompanhante; espelhos retrovisores com regulagem elétrica e aquecimento; câmera de ré; desembaçador com ar quente; - porta para acesso na lateral direita corrediça com acionamento automático; estribo na lateral; porta de acesso traseiro bipartida; reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros; rádio AM/FM/MP3 com USB original de fábrica com antena externa e autofalantes instalados; bluetooth; protetor de cárter; tacógrafo digital para disco semanal e/ou tacógrafo eletrônico digital de bobina; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; Iluminação traseira para passageiros; computador de bordo; volante com ajuste de altura e profundidade; pneu estepe, tapetes de borracha; rodas de aço mínimo Aro 16", com pneus radiais sem câmara originais de fábrica; Com sistema controle de tração integral (ASR), controle eletrônico de estabilidade, sistema de distribuição eletrônica da força de frenagem (EBV) e sistema antitravamento de freios (ABS); equipado com todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente; película de proteção solar nos vidros laterais e traseiros, instalada de acordo com as normas de segurança vigentes; assentos reclináveis, veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Cotiporã, sem custo, adicional; Frete incluso; Garantia total de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem;

DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO: O veículo deverá possuir dispositivo de travamento da cadeira e cintos de segurança, equipado com dispositivo automático e elevatório(elevador), elétrico ou hidráulico para acesso a cadeirantes, para instalação na parte traseira do veículo. O equipamento deverá possuir obrigatoriamente certificação de qualidade emitida pelo INMETRO em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e estar de acordo com as normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

b) Retifica-se o ANEXO I, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO(TIPO VAN) ADAPTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME A SEGUIR:

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade/ Estado:	
Telefone:	E-mail:
Nome do Banco:	Nº da Agência:
	Conta Bancária nº:
Nome da pessoa para contato:	

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR RS	MARCA / MODELO/GARANTIA
01	UN	01	Veículo tipoVAN, Zero km, teto alto, de transporte de passageiros, com adaptação certificada para acesso de cadeirante, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; cor branco; ano e modelo de fabricação 2023/2024; Motor turbo à diesel, 04 cilindros, mínimo 170 CV de potência; tração 4 X 2 traseira; - direção elétrica; piloto automático; capacidade mínima para 19 pessoas (01 motorista, 17 passageiros, 01 cadeirante); - ar condicionado com saída traseira com indicador de temperatura no painel; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travas elétricas com travamento central das portas via controle remoto; - air bag para motorista e acompanhante; espelhos retrovisores com regulagem elétrica e aquecimento; câmera de ré; desembaçador com ar quente; - porta para acesso na lateral direita corrediça com acionamento automático; estribo na lateral; porta de acesso traseiro bipartida; reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros; rádio AM/FM/MP3 com USB original de fábrica com antena externa e autofalantes instalados; bluetooth; protetor de cárter; tacógrafo digital para disco semanal e/ou tacógrafo eletrônico digital de bobina; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; Iluminação traseira para passageiros; computador de bordo; volante com ajuste de altura e profundidade; pneu estepe, tapetes de borracha; rodas de aço mínimo Aro 16", com pneus radiais sem câmara originais de fábrica; Com sistema controle de tração integral (ASR), controle eletrônico de estabilidade, sistema de distribuição eletrônica da força de frenagem (EBV) e sistema antitravamento de freios (ABS); equipado com todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente; película de proteção solar nos vidros laterais e traseiros, instalada de acordo com as normas de segurança vigentes; assentos reclináveis, veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Cotiporã, sem custo, adicional; Frete incluso; Garantia total de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem; DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO: O veículo deverá possuir dispositivo de travamento da cadeira e cintos de segurança, equipado com dispositivo automático e elevatório(elevador), elétrico ou hidráulico para acesso a cadeirantes, para instalação na parte traseira do veículo. O equipamento deverá possuir obrigatoriamente certificação de qualidade emitida pelo INMETRO em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e estar de acordo com as normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.		

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

_____, em 26 de setembro de 2023

Assinatura do representante legal da empresa

e) As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 033/2023, permanecem inalteradas.

Cotiporã, 11 de setembro de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã Em Exercício

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ**Publicado por:**

Letícia Frizon

Código Identificador:6DD3BBED**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GEÓLOGO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA LAVRA DE SAIBRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, ASSEGURANDO QUE TODAS AS OPERAÇÕES ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS. ALÉM DISSO, O GEÓLOGO TERÁ A RESPONSABILIDADE TÉCNICA GLOBAL PELA ATIVIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE – CREA/RS E A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, GARANTINDO A SUA ADEQUADA GESTÃO E CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS.

Processo : **3721/2023**Modalidade: Inexigibilidade Nº **61/2023**

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**Prazo Entrega Exec. : **mensal**

Local de Entrega :

Fundamento Legal...:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA - ME	34.372.020/0001-05	Av. Borges de Medeiros	1561	(51) 99943-8228

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30978	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039050000	6.532,32

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Contratação de serviço de Geólogo.	SVC	12,0	1.633,08	19.596,96

Glorinha, 11 de setembro de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:C05DDDDDC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL Nº03/2023**

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está processando à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. Para participar da Chamada Pública, o grupo formal, o grupo informal de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais, agricultores familiares, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e de nº 02, conforme descrições do edital.

O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.

Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 03 de outubro de 2023.

Abertura dos envelopes: às 09h05min do dia 03 de outubro de 2023.

Item	Descrição	Quantidade
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	300 unidades
02	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	60 kg
03	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	200 kg
04	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	300 kg
05	Brócolis - unidades frescas e limpas, com cor característica.	350 unidades
06	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	180 unidades
07	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos	200 kg
08	Couve-chinesa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	120 unidades
09	Chuchu tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	150 kg
10	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso médio 800 g.	250 unidades